



INDICAÇÃO Nº /2024

Indico ao Poder Executivo Municipal  
a implantação de sistema informativo  
de pontos turísticos por QR CODE.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a "**a implantação de sistema informativo de pontos turísticos por qr code**".

Este projeto Indicativo dispõe sobre a implantação do sistema **QR CODE** de informações turísticas, culturais e ambientais no Município de Marataízes.

Nos locais de interesse de informação dos munícipes e turistas será afixado, em base com visibilidade e fácil acesso, um adesivo ou painel com **QR CODE**.

- Incluem-se como locais de informações: placas de logradouro, edificações que venham ser tombadas, praças, monumentos, casas de cultura, esculturas, pontos turísticos em geral.
- O adesivo ou painel **QR CODE** conterá informações históricas e de relevância sobre os espaços, lugares ou homenageados.

Para implantação do sistema **QR CODE** de informações turísticas, culturais e ambientais, o Poder Público Municipal poderá firmar parcerias com empresas públicas ou privada

**JUSTIFICATIVA**

- Considerando que, O sistema **QR CODE** é uma evolução do código de barras bidimensional.
- Considerando que, o termo **QR** derivado de **Quick Response** que significa resposta rápida, transparece a intenção do criador de montar um objeto de fácil decodificação e em alta velocidade, geralmente por imagem.



- Considerando que, o adesivo ou painel QR CODE pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares, tablets e ipads equipados com câmera.
- Considerando que, ao focar a câmera no gráfico QR CODE, o visitante poderá ter acesso a um texto interativo explicando sobre o patrimônio histórico e cultural.
- Considerando que, serão fornecidas informações gerais sobre o lugar, monumento, paisagens e características arquitetônicas locais, além de oferecer explicações de contexto regional e histórico.

Ainda, o acesso poderá ter conteúdo multimídia disponibilizados para o serviço, criando uma nova e eficiente forma de interação entre o usuário e a atração. Sendo possível, em alguns casos, obter dados sobre possibilidades de visitação, sugestão de roteiros e até informação sobre distâncias.

Então, com aplicativo de leitura disponível no aparelho, é só iniciá-lo, apontar a câmera do celular para um QR CODE e o conteúdo será exibido no navegador web.

Este sistema já é utilizado em outras cidades e a ideia é contribuir para que haja inclusão cultural, turística e ambiental a todas as pessoas de nossa cidade e turistas.

Diante disso entendemos que a nova tecnologia servirá como uma espécie de Guia Turístico Online, possibilitando um aculturamento dos nossos espaços públicos e o privilégio de obter a informação de forma simples e ágil sobre o patrimônio histórico e cultural.

Assim sendo, almejamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acate esta propositura, mediante a relevância deste pleito para todos os municípios e turistas e solicitamos apoio aos nobres Edis para tal indicação. Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

04 de junho de 2024

CLEVERSON  
HERNANDES  
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por  
CLEVERSON HERNANDES  
MAIA:11132719739  
Dados: 2024.06.04 14:00:42  
-03'00'

**Cleverson Hernandes Maia**

Vereador de Marataízes



CÂMARA MUNICIPAL

cmmarataizes.es.gov.br

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

CONTROLOADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

